

# Trans esperam decisão do STF sobre acesso aos banheiros

Mudança no regimento que encurta dias para ministros examinarem ações pode fazer com que discussão volte à pauta

ELISA MARTINS  
elisa.martins@oglobo.com.br  
SÃO PAULO

A denúncia recente de uma aluna trans que disse ter sido expulsa ao entrar no banheiro feminino da Universidade de Brasília expõe o problema da falta de regulamentação sobre o tema no Brasil. Não há legislação federal que garanta o acesso de pessoas trans a banheiros públicos de acordo com o gênero com que se identificam. O julgamento que trata da questão está parado há sete anos no Supremo Tribunal Federal (STF), desde que o ministro Luiz Fux fez um pedido de vista do processo.

Mas as últimas mudanças de regimento interno no STF, que encurtam para 90 dias úteis os prazos para que os ministros examinem os processos, abrem uma expectativa entre movimentos LGBTQIAP+ de

que o assunto volte à pauta, e o julgamento seja retomado em breve.

O tema voltou à tona no fim do ano passado, quando uma jovem trans disse ter sido impedida por outra aluna de usar o banheiro feminino do restaurante universitário da UnB. Alunos protestaram contra a restrição, que foi tratada como um caso de transfobia. A universidade lembrou na ocasião que tem dois banheiros neutros (para pessoas transgêneros) no campus Darcy Ribeiro e “é um local plural e tolerante, que preza pela riqueza e potencialidade da diversidade e pelo respeito às diferenças”.

O processo no STF é sobre o caso de uma mulher trans que alegou ter sido constrangida e impedida por seguranças de um shopping de Santa Catarina de usar o banheiro feminino. Na ação, ela diz que foi infor-



Palco da mais recente polêmica. UnB, onde aluna trans disse ter sido impedida de usar banheiro feminino no fim do ano passado; alunos protestaram



“Temos normas que garantem o respeito ao nome social dessas pessoas”

Luanda Pires, Comissão de Direito Antidiscriminatório do Instituto de Advogados de SP

mada por funcionários do estabelecimento de que sua presença “causaria constrangimento às usuárias”. E, sem poder usar o banheiro feminino, fez suas necessidades fisiológicas “nas suas próprias vestes, mesmo sob

o olhar das pessoas que ali transitavam”.

Os ministros Edson Fachin e Luís Roberto Barroso votaram a favor do direito ao uso do banheiro segundo a identidade de gênero. Fux pediu vista em 2015. As atenções se voltam a esse processo porque ele é um recurso extraordinário com repercussão geral. A decisão será aplicada a outros recursos extraordinários de conteúdos semelhantes. Seguindo a assessoria de comunicação do STF, há outros sete processos similares que estão com o andamento interrompido. A decisão também poderia nortear julga-

mentos em instâncias inferiores da Justiça.

## “LIBERA MEU XIXI, STF”

No meio do ano passado, a Associação Nacional de Travestis e Transexuais criou uma campanha com o mote “Libera meu xixi, STF”. A ideia era pressionar pela retomada do julgamento. “O direito à autodeterminação de gênero não pode ser um direito abstrato. Ele deve ser garantido na vida cotidiana das pessoas trans. E isso precisa ser assegurado com segurança”, veiculou a associação na época.

Para advogados especializados no tema, não há senti-

do em negar o acesso de pessoas trans aos banheiros públicos, se no país existe o reconhecimento do uso do nome social. Seria, afirmam, o mesmo princípio de respeito à dignidade e ao direito de personalidade.

— Temos normas que garantem o respeito ao nome social dessas pessoas. Uma vez que o Estado reconhece isso, reconhece a identidade de gênero. Deveria ser suficiente para elas acessarem os banheiros — afirma a advogada Luanda Pires, presidente da Comissão de Direito Antidiscriminatório do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp).

## Maioria de regras de estados e municípios é contra mudança

Women's Human Rights Campaign alega que há riscos para as mulheres

Na ausência de uma lei nacional que balize decisões em outras instâncias, estados e municípios têm se movimentado para estabelecer legislação própria sobre o uso de banheiros públicos de acordo com a identidade de gênero. Na maioria das vezes, contrária.

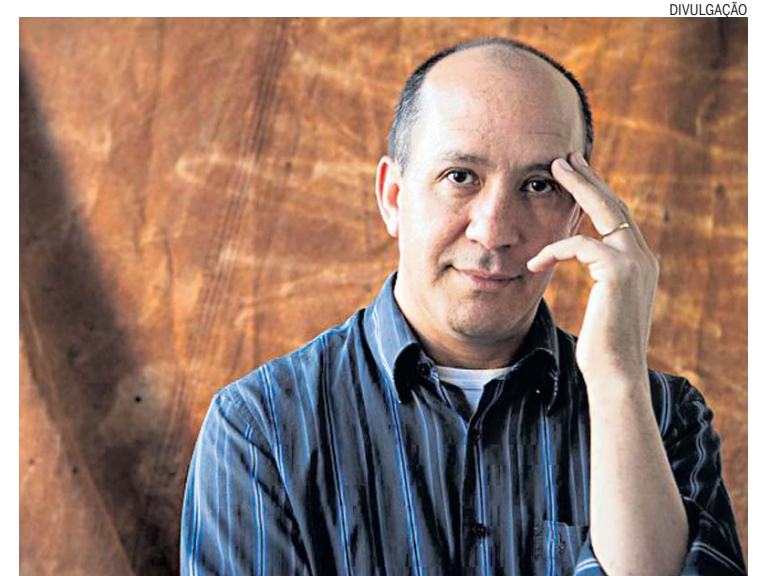
— O interior de São Paulo, principalmente, tem muitos projetos de lei neste sentido. Mas que ferem vários princípios constitucionais — diz Luanda Pires.

Em 2015, Sorocaba (SP) aprovou a proibição do acesso livre a banheiros nas escolas, lei posteriormente derrubada pela Justiça. Em 2021, em Bauru, a repercussão negativa com a criação de um banheiro agênero em um Mc Donald's foi tamanha que a rede de lanchonetes desistiu da ideia.

A criação dos banheiros neutros não é consenso, e foi alvo de fake news na campanha eleitoral.

— Os banheiros neutros não resolvem o problema. Expõem e vulnerabilizam as pessoas trans, e não contribuem para o debate — opina a advogada do Iasp.

Mas organizações alegam que a proibição do acesso livre aos banheiros é uma proteção à segurança de meninas e mulheres cisgênero (pessoas que se identificam com o sexo de nascimento). No Paraná, deputados apresentaram projetos de lei no ano passado sobre o uso desses espaços em escolas, de-



“Constituição já diz”. Para Reis, sociedade é “extremamente binária”

pois que uma aluna trans agrediu duas cis que teriam reclamado à diretoria sobre a presença dela no banheiro feminino.

Um ano antes, o braço brasileiro da Women's Human Rights Campaign entrou com uma ação na Justiça em que citava riscos à privacidade e à segurança de mulheres no banheiro, alegando que a liberação de acesso a trans poderia facilitar que homens cometessem abusos. A associação citou casos

no exterior em que mulheres trans foram acusadas de estupro mulheres em penitenciárias femininas.

— Há um estigma de que a população trans é basicamente de potenciais esturpadores e pedófilos. Mas os números de violência sexual no Brasil mostram que ela é praticada, principalmente, por homens cisgênero e heterossexuais — contesta Luanda.

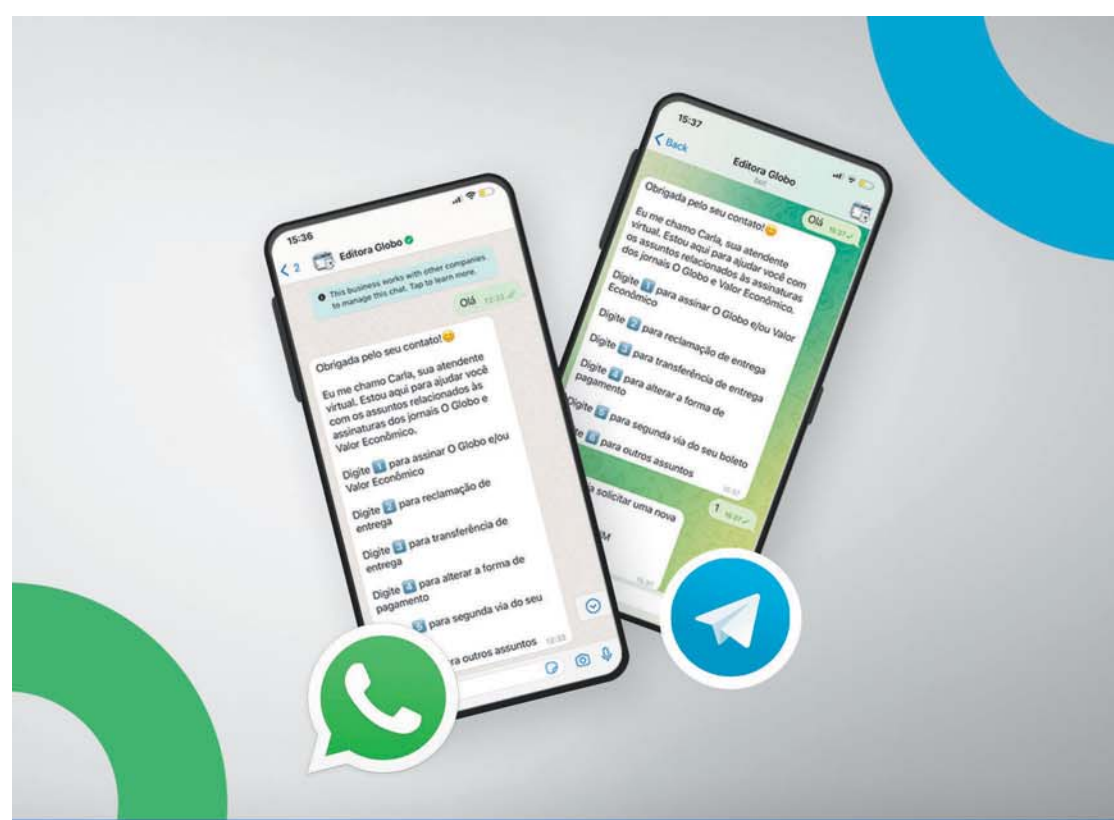
Para Toni Reis, diretor da organização Dignidade e um dos organizadores do “Manual de Comunicação LGBTI+”, a polêmica surge em uma sociedade “extremamente binária”:

— A Constituição já diz que não pode haver discriminação de qualquer natureza. O que as pessoas trans querem é respeito à sua identidade e à sua expressão de gênero. É preciso conhecer, discutir e respeitar.



“O que as pessoas trans querem é respeito à sua identidade e expressão de gênero”

Toni Reis, diretor da organização Dignidade e autor do “Manual de Comunicação LGBTI+”



Use o WhatsApp ou o Telegram para falar com O GLOBO de um jeito mais prático e rápido.

Com estes canais, você pode fazer um pouco de tudo, até assinar O GLOBO. E se já for assinante, dá para resolver seus assuntos de forma ainda mais ágil.

Aponte seu smartphone para os QR Codes abaixo e grave agora os endereços dos nossos canais na sua agenda. Se preferir, inclua o número 21 4002 5300 na sua lista de contatos. Grave, use e conheça.

WhatsApp



Telegram



O GLOBO